



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 28/04/2023 14:23:14
IP com nº: 192.168.1.104
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=799

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.03/2022**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE – A Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Pereiro, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 02.09.01/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.03/2022, cujo objeto é REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADO: KLF SERVIÇOS, CNPJ nº 35.848.539/0001-80. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: Klebio Landim de França, CPF nº 947.583.953 -49. ASSINA PELA CONTRATANTE: Roberto Pinheiro de Lima. Pereiro-Ce, 28 de abril de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE AJUSTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.05.01/2022**TERMO DE AJUSTE**

TERMO DE AJUSTE 01/2023, DO TERMO CONTRATO Nº 05.05.01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEREIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, COM A SENHOR VALMIR CORDEIRO DE LIMA:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO TERMO ORIGINAL: 05 de maio de 2022.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022

VALOR MENSAL: R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) .

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.05.01/2022 .

TERMO DE AJUSTE 01/2023, DO TERMO CONTRATO Nº 05.05.01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEREIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, COM A SENHOR VALMIR CORDEIRO DE LIMA:

CONSIDERANDO à Lei N. 11.323, de 21 de dezembro de 2022, do município de Fortaleza/CE, que instituiu taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a lei Municipal acima citado;

AUTORIZO o termo de ajuste na forma pretendida;

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo órgão contratante, conforme o acordado.
- 4.5- A CONTRATANTE (LOCATÁRIO(A)) obriga-se a permitir vistoria do imóvel ora locado, por preposto ou pessoa autorizada pelo(a) Contratado(a) (LOCADOR), sempre e quando este achar conveniente e oportuno, mediante combinação prévia de dia e hora.
- 4.6- A CONTRATANTE recebe o imóvel em perfeito estado de uso e conservação, em todas as suas instalações, comprometendo - se a entregá-lo, finda a locação, em condições iguais e de uso imediato, sob pena de responder pelos prejuízos apurados.
- 4.7- A CONTRATANTE se obriga a pagar todas as despesas de água, esgoto, energia elétrica que recaiam sobre o imóvel.

Inclui o item:

4.8- A CONTRATANTE se obriga a pagar todas as despesas de água, esgoto, energia elétrica que recaiam sobre o imóvel (taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Fortaleza/CE (TMRSU)).

Pereiro-Ce, 24 de abril de 2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto
Prefeito(a)

Francisca Daniele Morais de Lima
Vice-Prefeito(a)

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Agricultura

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vitor Moura Benevides
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Regina Célia de Aquino Costa
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças

Alcides Leite da Silva Neto
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Martins Santos
Gabinete do Prefeito

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

